

O **Programa Ceará Sem Fome**, através da Secretaria da Proteção Social, com apoio da Federação de Triathlon do Estado do Ceará, realizará a **1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome**, uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, de caráter esportivo, social, participativo e competitivo, com o propósito incentivar a prática de atividades físicas saudáveis, mobilizar a sociedade sobre a importância da segurança alimentar e envolver a todos na arrecadação de alimentos à Unidade Central de Arrecadação do Programa Ceará Sem Fome. A Vila do Mar foi escolhida para a realização do evento, o que reforça o compromisso do Ceará Sem Fome em valorizar os territórios periféricos e dar visibilidade a espaços que representam a força e a beleza da cidade.

A 1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome integra a programação da 2ª Edição do Festival Ceará Sem Fome - 2025, em celebração aos dois anos de funcionamento das Cozinhas Ceará Sem Fome e será um espaço de reconhecimento, celebração, formação e mobilização social para todos.

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

- 1.1. A 1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome será realizada no dia **18 de outubro de 2025** (sábado), com largada prevista para às 6h00 da manhã, na **Avenida Radialista José Lima Verde, s/n Barra do Ceará**, Fortaleza/CE.
- 1.2. A corrida terá as seguintes modalidades e distâncias:
 - **3km** Caminhada participativa.
 - **5km** Corrida competitiva.
- 1.3. As categorias competitivas, referentes à distância de 5km, são:
 - Categoria Geral Feminino e Masculino
 - Categoria PCD's Feminino e Masculino
 - Categoria +60 anos Feminino e Masculino
- 1.4. A corrida também terá corridinha infantil, com largada prevista para às 07h00 e distâncias a depender da idade da criança participante, a qual deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, por responsável legal.
- 1.5. O percurso das corridas estará disponível no site oficial do evento: www.cearasemfome.ce.gov.br.
- 1.5.1. O percurso será totalmente fechado e sem tráfego de veículos, o que será possível com o apoio dos órgãos e autarquias municipais.







CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

- 2.1. Poderão participar da 1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome pessoas de ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias e respectivas categorias:
- 2.1.1. PÚBLICO INFANTIL (corridinha infantil):
 - 2 a 3 anos 25m.
 - 4 a 6 anos 50m.
 - 7 a 9 anos 200m.
 - 10 a 12 anos 400m.
 - 13 anos 600m.

2.1.2. PÚBLICO GERAL:

- A partir de 13 anos: 3km Caminhada participativa.
- A partir de 16 anos: 5km Corrida competitiva.
- 2.1.2.1. A categoria de corrida competitiva, qual seja, a de 5km, observará as seguintes classificações:
 - Categoria Geral Feminino e Masculino.
 - Categoria PCD's Feminino e Masculino.
 - Categoria +60 anos Feminino e Masculino.
- 2.2. As crianças e adolescentes deverão estar acompanhados, obrigatoriamente, por responsável legal.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O atleta poderá participar da prova em uma única categoria, escolhida no ato da inscrição.
- 3.2. A idade mínima de participação para a prova de 5km é de 16 anos completos.
- 3.3. Ao preencher a ficha de inscrição o atleta declara que ao participar da corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.
- 3.4. Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.
- 3.5. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante.







- 3.6. A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.
- 3.7. O atleta assume inteira responsabilidade pelo conhecimento do percurso que irá participar.
- 3.8. Atletas Cadeirantes: é considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma cadeira de rodas não motorizada.
- 3.9. Para a Categoria PCD's Feminino e Masculino: atletas da categoria PCD's deverão apresentar comprovação através de laudo médico, no ato da inscrição e no dia da entrega dos kits
- 3.10. Para a Categoria +60 anos Feminino e Masculino: pessoas acima de 60 anos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, no ato da inscrição e no dia da entrega dos kits.
- 3.11. A Organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito em cada modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse da inscrição para terceiros, serão adotadas as devidas providências necessárias.
- 3.12. Caso haja fraude comprovada ou inobservância das regras deste regulamento, o(a) atleta será desclassificado da corrida, podendo responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição.
- 3.13. O objetivo com a corrida infantil é incentivar a criança a ter uma vida mais ativa e saudável, por isso todas as crianças recebem medalhas de participação, mas não fazemos nenhum tipo de classificação.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições terão início no dia **06 de outubro de 2025** e se encerrarão no dia 10 de outubro de 2025 ou quando atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.
- 4.2. As inscrições serão realizadas online, exclusivamente através do sistema Sympla, através de link disponibilizado no site oficial do evento: www.cearasemfome.ce.gov.br, e confirmadas mediante a doação de 4kg de alimentos não perecíveis (exceto sal) por atleta, inclusive infantil. no ato da retirada do kit.







- 4.3. Na ficha de inscrição online, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.
- 4.4. A inscrição na 1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome é pessoal e intransferível.
- 4.5. Não haverá troca de tamanho de camisa após confirmação da inscrição. Escolha com cuidado!
- 4.6. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer informações prestadas de maneira incompleta ou incorreta, bem como pelos erros que porventura o sistema possa apresentar e inviabilize a inscrição do interessado.

CAPÍTULO V - DO KIT DO ATLETA E RETIRADA DOS KITS

- 5.1. O Kit do Atleta adulto será composto pelos seguintes itens:
 - Camisa oficial (tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG modelo único, unissex)
 - Sacochila
 - Número de peito
 - Chip eletrônico
- 5.1.1. O Kit do Atleta infantil será composto pelos seguintes itens:
 - Camisa oficial
 - Sacochila
- 5.2. A retirada dos kits será realizada na **Praça Luíza Távora**, situada à Av. Santos Dumont, 1589 Aldeota, Fortaleza/CE, nos seguintes dias e horários:
 - **14/10/2025** (terça-feira): de 14h às 21h.
 - 15/10/2025 (quarta-feira): de 14h às 21h.
 - 16/10/2025 (quinta-feira): de 14h às 21h.
- 5.2.1. A Organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas e horários descritos no item anterior. A retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local especificados.
- 5.3. Para a retirada do KIT será obrigatória a apresentação de:
 - Comprovante de inscrição;
 - Documento oficial de identificação com foto (original);
 - 4kg de alimentos não perecíveis (exceto sal) por atleta, inclusive infantil.







- 5.4. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, em hipótese nenhuma. Por oportuno, serão admitidos os documentos digitais emitidos por aplicativos oficiais, mediante a conferência da sua autenticidade.
- 5.5. Caso não seja apresentado um dos documentos necessários acima descritos, o kit não será entregue.
- 5.6. A entrega dos kits só será concluída mediante a entrega obrigatória dos 4kg de alimentos não perecíveis por atleta, inclusive infantil.
- 5.7. Terceiros poderão retirar os kits de atletas inscritos, desde que apresentem os documentos obrigatórios originais do participante e os 4kg de alimentos não perecíveis por atleta (item 5.3).
- 5.7.1. Caso o terceiro não apresente um dos documentos necessários, não será possível a entrega do kit da corrida e o atleta ficará impedido de participar da prova.
- 5.8. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA.
- 5.9. O atleta receberá um Número de Peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e permanecer de forma visível durante a corrida. O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará na desclassificação do atleta.
- 5.10. O atleta receberá um Chip de Cronometragem descartável junto com o seu kit, que deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical. Verifique a orientação sobre a fixação na retirada do chip.
- 5.11. A utilização do chip é de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.
- 5.12. Na hora da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do Kit, tampouco no dia de realização da corrida. Caso o atleta verifique que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada.
- 5.13. Poderão compor o kit produtos fornecidos pelos apoiadores do evento, se houver.
- 5.14. Em hipótese alguma haverá a devolução dos alimentos não perecíveis doados, em caso de desistência de participação do atleta.

CAPÍTULO VI - DOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO E LARGADA

6.1. Os participantes da corrida, em sua respectiva modalidade/categoria escolhida, deverão observar os horários abaixo relacionados:







- Às 5h30 Concentração dos atletas
- Às 5h45 Alongamento
- Às 5h55 Largada PCD's
- Às 6h00 Largada 3km (Caminhada) e 5km (Corrida), simultaneamente.
- Às 7h00 Largada Corridinha Infantil (por intervalo de idade)
- Às 7h30 Início da premiação
- Às 9h00 Encerramento do evento

CAPÍTULO VII - DOS HORÁRIOS E DA SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1. As provas terão duração máxima de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos).
- 7.2. Uma vez atingido o tempo máximo previsto no item anterior, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.
- 7.3. O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova será convidado a retirar-se da prova.
- 7.3.1. Ao ser convidado a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.
- 7.4. Será disponibilizada ambulância e equipe médica para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.
- 7.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.
- 7.6. Serão colocados à disposição dos atletas sanitários e guarda-volumes.
- 7.7. A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de VALOR nos guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- 7.8. A Organização não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço opcional oferecido como cortesia.
- 7.9. Não haverá reembolso, por parte da Organização e de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.







- 7.10. A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.
- 7.11. Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, a fim de atestar que estão aptos a praticar exercícios físicos.
- 7.12. É de inteira responsabilidade do participante o conhecimento do local de realização da prova e seu percurso.
- 7.13. Poderá o Organizador/Realizador suspender ou adiar o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil, sem que isso importe em indenização aos inscritos.
- 7.14 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

CAPÍTULO VIII - DAS REGRAS DE CONDUTA E DO USO DA IMAGEM

- 8.1. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 8.2. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- 8.3. Todos os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.
- 8.4. Todos os participantes da 1ª CORRIDA JUNTOS POR UM CEARÁ SEM FOME, inclusive os menores acompanhados de seus representantes legais, cedem, de forma incondicional, gratuita e voluntária, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz, através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus para a Organização e aos apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.







8.5. Ao se inscrever na prova, o atleta autoriza: Em razão da LGPD, o uso do meu nome e dados pessoais pelas realizadoras do evento e suas parceiras, sem que isso configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária.

CAPÍTULO IX - DA CRONOMETRAGEM E DOS RESULTADOS

- 9.1. Para a aferição dos tempos dos participantes da 1ª CORRIDA JUNTOS POR UM CEARÁ SEM FOME será utilizado sistema de transponder (chip) por empresa especializada de cronometragem eletrônica.
- 9.2. A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o "TEMPO BRUTO", o qual é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o participante cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.
- 9.3. O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.
- 9.4. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito, até 30 minutos após a sua divulgação.
- 9.5. Os resultados da 1ª CORRIDA JUNTOS POR UM CEARÁ SEM FOME também serão divulgados no site oficial do evento até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o término da prova.

CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO

- 10.1. Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto no item 7.1. terão direito a uma medalha comemorativa.
- 10.2. Para a Caminhada 3km Modalidade participativa: serão entregues medalhas comemorativas para todos que completarem o percurso.
- 10.3. Para a Corrida 5km Modalidade competitiva: serão entregues troféus para os 3 primeiros colocados em cada categoria:
 - 1º ao 3º lugar da Categoria Geral Masculino e Feminino
 - 1º ao 3º lugar da Categoria PCD's Masculino e Feminino
 - 1º ao 3º lugar da Categoria +60 anos Masculino e Feminino







CAPÍTULO XI – DA ESTRUTURA GERAL DA PROVA

- 11.1. Durante a prova, serão disponibilizados:
 - Ambulância e equipe médica
 - Seguro-atleta
 - Cronometragem eletrônica
 - Hidratação no percurso
 - Frutas pós-prova
 - Sanitários
 - Guarda-volumes
- 11.2. Haverá guarda-volumes opcional e gratuito aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.
- 11.3. Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Apoiadores, Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas deverão entrar em contato com a Organização do evento através dos canais oficiais do evento.
- 11.4. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva dos apoiadores, assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.
- 11.5. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores oficiais do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
- 11.6. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização oficial do evento.
- 11.7. A área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe. A montagem estará liberada conforme orientações da organização.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.
- 12.2. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização do evento, de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.







- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.
- 12.4. O regulamento completo estará disponível para download no site oficial: www.cearasemfome.ce.gov.br.

CANAIS OFICIAIS DA PROVA

Site: www.cearasemfome.ce.gov.br

Instagram: @ceara.semfome

Junte-se a nós nesta corrida solidária!

UM CEARÁ FORTE É UM CEARÁ SEM FOME

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

A Organização.



